



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 457/14

DE 12 de Agosto de 2014

PROJETO DE LEI Nº 4.023

Diretor Administrativo

**SÚMULA: CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL",
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

INICIATIVA: DO VEREADOR MÁRIO ANTÔNIO WIECZOREK

Dado para a Ordem do Dia em 26 de Agosto de 2014

1ª Discussão em 26 de Agosto de 2014

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 02 de Setembro de 2014

Aprovado por Unanimidade

A Sanção em 03 de Setembro de 2014

Com Ofício nº 136/14



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



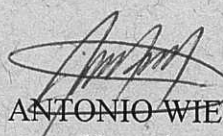
PROJETO DE LEI Nº 4.023

SÚMULA:- CONCEDE O PRÊMIO “CIDADE CLIMA DO BRASIL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º- Fica concedido o prêmio “Cidade Clima do Brasil”, à Historiadora e Pesquisadora Vera Lucia de Oliveira Mayer, pelos relevantes serviços prestados à história de Palmeira.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2.014.


MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Vera nasceu na localidade de Boqueirão, Zona rural do município de Palmeira em 15 de novembro de 1963, filha de Adalberto de Oliveira e Bárbara Przybysewski de Oliveira. Casada com Luiz Mayer e mãe de duas filhas: Hortência e Érica.

Vera é Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, Grã mestre da Honorífica Ordem da Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição. Membro Honorário da Sociedade Brasileira de Médicos escritores. Coordenadora do Museu Histórico do Município, coordenadora do Patrimônio Histórico, artístico e cultural de Palmeira. Professora de História da escola Realeza de Palmeira, secretária de Cultura da Braspol. Historiadora e escritora.

ESCOLARIDADE:

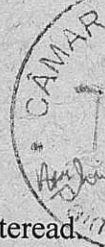
- Ensino Superior – **Licenciatura em História** 2009/20012 -_Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – EAD/Pólo de Palmeira – Universidade Aberta do Brasil.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

00000



- Pós Graduação em Educação A Distância, Formação para tutores em 2013 pela Interead, Instituto São Braz.

É membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira, desde 2002, onde foi oradora e ocupando na Gestão 2009/2011 a função de relatora, pertencendo também ao Conselho Editorial da entidade, a quem coube o capítulo I da obra "*O Centenário da Escola Jesuíno Marcondes*". – 2007. Do informativo da entidade em 2005 sobre: Preservação e Memória e a etnia polonesa.

No Instituto Histórico é ocupante da cadeira nº 22. Já proferiu várias palestras, versando sobre a história de Palmeira e seu patrono, Oscar Teixeira de Oliveira.

Em fevereiro de 2012 assumiu a presidência do IHGP, gestão 2012/2014.

É Grã Mestre da Honorífica Ordem da Freguesia Nova de Nossa Senhora da Conceição de Palmeira. – 2012/2014

Sua trajetória também tem envolvimento em assuntos comunitários, ocupando cargos na liderança da Pastoral da Juventude e do conselho Pastoral da Paróquia, movimento de casais, entre outras atividades ligadas ao folclore e etnias e a religiosidade no Município, tendo efetivado pesquisas e proferido várias palestras sobre a história da Paróquia e suas comunidades.

Em maio de 2008 assumiu o cargo de Diretora do setor de Patrimônio da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

É Cerimonialista, Palestrante, Arquivista, Oradora e Mestre de Cerimônias.

Secretária de Cultura da BRASPOL - núcleo de Santa Bárbara, onde orienta projetos de resgate histórico e a preparação das festas típicas da entidade. Promotora do concurso da Rainha da Braspol desde 2003.

Autora da Obra: *Os Imigrantes Poloneses, seus descendentes – Algumas Histórias* – tendo como co-autora a Senhora Helena Orchanheski. Obra publicada em 2006, que lhe rendeu o prêmio de Literatura "Apollo Taborda França", outorgado pelo Rotary Clube de Curitiba – Alto da Glória, recebido em solenidade no dia 12 de junho de 2008.

Integrante de intercâmbio Brasil/Polônia, para o exercício da Língua polonesa, onde participou de um curso na Polônia em setembro de 2011, quando produziu o artigo "Visões e percepções da Polônia", apresentado e publicado pela vitrine literária dos escritores polônicos latino americanos, em dezembro de 2011.

Como Historiadora e pesquisadora da História de Palmeira produziu vários artigos ligados à Cultura, Memória, Conservação, Personalidades, Patrimônio, História e Museologia. Estudiosa e pesquisadora das Personalidades Palmeirenses.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



Foi eleita como Mulher de destaque na área da Cultura da Cidade de Palmeira – pela Escola Realeza – Palmeira – 2007/2008/2009.

Em 2010 recebeu a condecoração de “Honra ao Mérito” do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, pela sua atuação como 1ª secretária executiva daquela entidade sindical e pela sua esmerada dedicação na obtenção da “Carta Sindical”.

Em 2011 foi agraciada com a medalha de “amiga da cultura paranaense” pelo programa “Nossa História” da radio “E-Paraná”.

Em outubro de 2012 foi conferencista na 1ª jornada brasileira de Bibliografias personalidade paranaenses, onde discorreu sobre “Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá – Um filho ilustre de Palmeira.

Em dezembro de 2012 recebeu o título de “Cidadã Benemérita de Palmeira”.

Como escritora/pesquisadora tem ainda outros temas preparados e em andamento:

1. Mulheres Fazendo História.
2. Personalidades Palmeirenses.
3. Sete Histórias num cantinho de Palmeira.
4. Histórias de Família.
5. Etnografia e iconografia do Povo palmeirense.
6. Paróquia Nossa Senhora da Conceição e suas Comunidade.
7. Evolução Histórica de Palmeira
8. 2 livros didáticos sobre a História de Palmeira – para o ensino fundamental e médio.

Como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em prol da história e da comunidade palmeirense, nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2.014.


MÁRIO ANTONIO WIECZOREK
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



Orientação Jurídica nº 58/2014

Data de protocolo: 14/08/2014

Assinatura: *Anna Carolina Amorim da Costa*

De: PROCURADORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em cumprimento à técnica do processo legislativo e ao disposto no §3º do Art.59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, encaminho a análise jurídica acerca da admissibilidade da matéria tratada no **Projeto de Lei sob nº 4.023 de 2014**, no que concerne à constitucionalidade, conformidade com a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais correspondentes.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a concessão do prêmio Cidade Clima do Brasil a Vera Lucia de Oliveira Mayer.

A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo, nos termos do inciso XV do art. 31 e art. 55 da Lei Orgânica do Município, encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 140 e seguintes do Regimento Interno consolidado.

Não há indício de inconstitucionalidade e/ou de ilegalidade no presente Projeto de Lei.

No mais, o presente projeto de lei está em acordo com as normas legais, sendo competência do Legislativo, por meio de seus nobres vereadores, analisar a necessidade, viabilidade, adequação e atendimento ao interesse público e aos princípios da administração pública, bem como exercer a fiscalização.

Fica ressalvada a análise de mérito que é de competência do Plenário da Casa.

É a orientação.

Encaminhe-se à Comissão.

Palmeira, 14 de agosto de 2014.

Anna Carolina Amorim da Costa
Anna Carolina Amorim da Costa

OAB/PR 50.855

Procuradoria da Câmara Municipal

Palmeira/PR

A PRESENTE ORIENTAÇÃO SERVE PARA AUXILIAR OS VEREADORES/COMISSÕES PERMANENTES NO ESTUDO E CONFEÇÃO DE SEUS PARECERES SOBRE OS PROJETOS DE LEI, NÃO POSSUINDO CARÁTER VINCULANTE.



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

00000
PROTOCOLO Nº 489/14

DE 26 / 08 / 2014

FAA Jura
Secretário



Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.023

Assunto: Concede o prêmio Cidade Clima do Brasil, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Mário Antônio Wieczorek

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.023 que concede o prêmio Cidade Clima do Brasil a historiadora e pesquisadora Vera Lucia de Oliveira Mayer, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando que o mesmo cumpre as disposições legais pertinentes.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2014.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em mãos para análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.023, concluímos pelo seu acatamento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2014.

Eliezer Borcoski
ELIEZER BORCOSKI
Membro

Rogério Czelusniak
ROGERIO CZELUSNIAK
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 4.023

VOTAÇÃO

EM 1º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.023
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 26 DE AGOSTO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

EM 2º DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.023
APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 02 DE SETEMBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____